
POBREZA E MERCADO DE TRABALHO NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Carlos Henrique Horn*

O presente artigo complementa um estudo sobre a pobreza urbana e o mercado de trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre, cuja primeira parte, dedicada à metodologia da linha de pobreza absoluta e à sua operacionalização para a área em exame, foi publicada em número anterior desta mesma revista (HORN, 1994, p.185-200). Agora, objetiva-se apresentar os resultados originados do cruzamento do valor monetário da linha de pobreza absoluta com os dados de rendimento familiar *per capita* extraídos da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), de tal sorte que as famílias cujos rendimentos se encontram abaixo daquele valor são consideradas pobres e as de rendimento superior são consideradas não pobres. Trata-se de um texto descritivo, em que se procura assinalar as principais características da pobreza urbana na área investigada, em especial quanto à inserção dos indivíduos no mercado de trabalho, a partir de dados que cobrem o período de 12 meses entre dez./92 e nov./93.¹

* Economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) e Professor do Departamento de Ciências Econômicas da UFRGS.

O autor agradece os comentários de Miriam De Toni, Roberto da S. Wiltgen, Irene Maria Sassi Galeazzi, Marilene Dias Bandeira, Norma Herminia Kreling, Adriana P. Weissheimer e Claudia M. Herrlein Pereira, todos da equipe da PED-RMPA, que foram apresentados em seminário interno da PED. Agradece também a colaboração dos estatísticos da Fundação SEADE que compõem a equipe da PED-SP, em particular à Nadia Pinheiro Dini, pelo auxílio na elaboração dos dados. O convívio, desde o início da PED-RMPA, apenas fez aumentar a admiração pelo elevado grau de profissionalismo com que a equipe da PED-SP executa seu trabalho. Ana Mariza P. Vilhalba e Silvio José Ferreira auxiliaram na preparação final do texto. Os problemas porventura remanescentes são de exclusiva responsabilidade do autor.

¹ A escolha desse período deve-se exclusivamente à disponibilidade de informações na base de dados da PED-RMPA, no momento em que se iniciou o estudo de que se origina o presente artigo.

1 - A linha de pobreza absoluta

No artigo mencionado, que constitui a primeira parte deste estudo, foram apresentados os procedimentos para o cálculo de uma linha monetária de pobreza absoluta aplicável à Região Metropolitana de Porto Alegre. De modo sumário, esses procedimentos compreendem os seguintes passos:

- a) definição dos requisitos nutricionais da população da área investigada, com base nas recomendações da Organização Mundial da Saúde/Food and Agriculture Organization (OMS/FAO), respeitadas, na medida do possível, em um estudo que pretende gerar um único valor para o requisito nutricional, as particularidades quanto a sexo, idade, peso corpóreo e grau de atividade física. Os dados de necessidades nutricionais para cada grupo de indivíduos, medidos em kcal/dia, foram confrontados com a distribuição da população da RMPA, segundo o sexo e a idade. Desse confronto, obteve-se um requisito nutricional médio da população da RMPA igual a 2.369,1 kcal/dia;
- b) especificação de uma dieta compatível com o requisito nutricional médio, ou, simplesmente, uma cesta básica de alimentos. Na definição dessa cesta básica, tomou-se como referência o consumo alimentar *per capita* anual de 437 produtos na RMPA, apurado na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada pelo IBGE em 1987-88. Selecionaram-se 22 produtos dos diferentes grupos de alimentos, os quais respondem por quase 70% do consumo anual em quilograma. As quantidades de cada produto foram ajustadas, a fim de satisfazerem o requisito nutricional, mantendo-se, contudo, a proporção de cada grupo no total do consumo alimentar da Região;
- c) determinação do valor monetário da cesta básica. As quantidades de cada produto foram, então, multiplicadas pelo preço médio do produto, pesquisado pelo Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IEPE-UFRGS). Como resultado, encontrou-se um custo médio mensal da cesta básica igual a US\$ 25,97;² e
- d) por fim, determinação do valor monetário da linha de pobreza absoluta. Para o cálculo da linha de pobreza absoluta, consideram-se também os gastos visando à satisfação de outras necessidades básicas dos indivíduos e das famílias. Logo, tomando-se a fração do gasto alimentar no orçamento, correspondente à despesa individual com alimentação, que mais se aproxima do custo mensal da cesta básica (42,28%), a partir da POF-IBGE, e cruzando-a com o custo da cesta básica, obteve-se um valor da linha monetária de pobreza absoluta que oscilou em torno de US\$ 61,43 por indivíduo/mês³ entre dez./92 e nov./93.

² Dado retificado.

³ Dado retificado.

Esse valor, ao ser comparado com o rendimento monetário *per capita* das famílias, permitiu identificar a parte da população que se encontra no grupo da pobreza absoluta. A rigor, tal dimensionamento sofre restrições inerentes à metodologia adotada, a qual não considera, dentre outros aspectos, a oferta de bens públicos, a produção própria e a propriedade de bens, que, se computadas, poderiam reduzir a incidência da pobreza. Com efeito, uma vez que o critério de classificação envolve exclusivamente a comparação entre um valor de referência (linha monetária de pobreza absoluta) e os rendimentos obtidos no mercado de trabalho, a principal questão que orienta este estudo é a de se a renda monetária auferida com o trabalho é suficiente para adquirir, no mercado, os bens e serviços que satisfaçam certos requisitos nutricionais e outros itens de gasto necessários à manutenção de um padrão de vida não subumano.

2 - A incidência da pobreza na Região Metropolitana de Porto Alegre

O índice de incidência da pobreza absoluta corresponde à proporção de indivíduos ou famílias pobres no conjunto da população de determinada área. No caso em exame, foram classificadas no grupo da pobreza absoluta as famílias e os indivíduos integrantes das famílias cujo rendimento *per capita* é inferior ao valor monetário da linha de pobreza absoluta. As demais famílias e seus membros foram considerados não pobres. No grupo da pobreza, um subgrupo específico reúne as famílias e os integrantes das famílias cujo rendimento *per capita* é inferior ao custo da cesta básica, ou seja, as famílias que não dispõem de rendimentos suficientes para adquirir os alimentos componentes de uma dieta mínima. Este denomina-se subgrupo da indigência, e sua proporção na população é medida através do índice de incidência da indigência.⁴ Na Tabela 1, apresentam-se os índices de incidência, as estimativas populacionais e os tamanhos médios das famílias dos diferentes grupos.

⁴ Convém assinalar que, em sendo os dados de rendimentos que se confrontam aos valores monetários das linhas de pobreza absoluta e de indigência extraídos de uma pesquisa domiciliar, não estão computados, dentre os pobres e os indigentes, aqueles indivíduos que não possuem domicílio tal como definido na PED. Nesta, o domicílio é definido como o local de moradia, com entrada independente, constituído por um ou mais cômodos. Também são considerados domicílios os edifícios em construção, "veículos", "barracas", "tendas", desde que destinados à moradia. Isso introduz um viés de subestimação nos índices de incidência da pobreza absoluta e da indigência obtidos neste estudo.

Tabela 1

Índices de incidência, estimativas populacionais e tamanho médio das famílias, segundo a condição de pobreza, na RMPA - dez./92-nov./93

DISCRIMINAÇÃO	POBRES		NÃO-POBRES	POPULAÇÃO TOTAL
	Total	Indigentes		
Índice de incidência (%)				
Indivíduos	34,7	10,1	65,3	100,0
Famílias	29,8	8,9	70,2	100,0
Estimativa populacional (1.000)				
Indivíduos	1 085	316	2 042	3 127
Famílias	278	83	656	934
Número médio de indivíduos por família	3,9	3,8	3,1	3,3

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

Para uma população da RMPA estimada em 3.127 mil indivíduos, calcula-se em 34,7%, ou 1.085 mil indivíduos, a incidência da pobreza absoluta na Região. Já a indigência atinge 10,1% da população, o que corresponde a 316 mil indivíduos. O fato de a proporção de famílias pobres ser menor do que a de indivíduos pobres decorre de o tamanho médio das famílias desse grupo ser superior ao do conjunto da população. Assim, enquanto a família média da RMPA é composta por 3,3 indivíduos, no grupo da pobreza o tamanho é de 3,9 indivíduos.

A incidência da pobreza não se mostra igualmente distribuída no espaço regional. Para se examinar esse aspecto, tomou-se por referência a divisão geográfica da RMPA em duas grandes sub-regiões, sugerida em estudo da Fundação Metropolitana de Planejamento (METROPLAN) (FIGUEIREDO, 1991). A Sub-Região 1 abrange o norte da RMPA, tendo os Municípios de São Leopoldo e Novo Hamburgo como seu núcleo e estando também constituída pelos Municípios de Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Nova Hartz, Parobé, Portão e Sapiranga. A Sub-Região 2, que abrange o centro e o

sul da RMPA, está nucleada em Porto Alegre e reúne os Municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Sapucaia do Sul, Triunfo e Viamão. Os índices de incidência da pobreza, da indigência e dos não-pobres, para cada sub-região, são apresentados na Tabela 2.

Dentro da divisão adotada na Tabela 2, a Sub-Região 1 evidencia menores incidências da pobreza e da indigência em confronto à Sub-Região 2. Os resultados mais favoráveis observam-se no entorno de Novo Hamburgo e de São Leopoldo (24,3% de indivíduos na condição de pobreza absoluta e apenas 4,8% na condição de indigentes). Não obstante, ao se compararem os dados referentes aos núcleos de cada sub-região, a situação de Porto Alegre é relativamente melhor do que a de São Leopoldo e Novo Hamburgo. Nesses dois municípios, o índice de pobreza absoluta atinge 34,9% dos indivíduos, ao passo que, em Porto Alegre, é de 28,0%. Já o entorno da Capital do Estado constitui-se na área de maior incidência da pobreza absoluta, condição em que se encontram 42,5% dos indivíduos.

Tabela 2

Índices de incidência da pobreza, da indigência e dos não-pobres
em sub-regiões da RMPA - dez./92-nov./93

(8)

DISCRIMINAÇÃO	POBRES				NÃO-POBRES	
	Total		Indigentes			
	Famílias	Indivíduos	Famílias	Indivíduos	Famílias	Indivíduos
Sub-Região 1 (1) ..	27,7	31,7	7,2	8,1	72,3	68,3
Novo Hamburgo-São						
Leopoldo	30,6	34,9	8,5	9,4	69,4	65,1
Demais municípios	21,2	24,3	4,0	4,9	78,8	75,7
Sub-Região 2 (2) ..	30,1	35,4	9,2	10,6	69,9	64,6
Porto Alegre	23,5	28,0	8,0	9,0	76,5	72,0
Demais municípios	37,1	42,5	10,5	12,1	62,9	57,5
Total da RMPA	29,7	34,7	8,9	10,1	70,3	65,3

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Abrange os Municípios de Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, São Leopoldo e Sapiranga. (2) Reúne os Municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Porto Alegre, Sapucaia do Sul, Triunfo e Viamão.

Ainda que a incidência da pobreza no Município de Porto Alegre esteja abaixo da média da RMPA, é de se observar que nele a participação dos indigentes no total da população pobre chega a 32,2% dos indivíduos, acima da média da RMPA (29,1%). O menor peso da indigência na composição da pobreza é verificado no entorno de Novo Hamburgo e São Leopoldo (20,2%).

3 - Um perfil da população pobre

O exame do perfil da população segundo seus atributos pessoais evidencia alguns traços particulares do grupo que se encontra na condição de pobreza absoluta vis-à-vis aos não-pobres. Dentre essas diferenças, já foi mencionado o maior tamanho médio da família pobre (3,9 indivíduos) em comparação à não pobre (3,1 indivíduos). Agora, trata-se de examinar outras características, a saber: sexo, idade, cor, posição na família e escolaridade. Os quatro primeiros atributos dão origem à Tabela 3.

Tabela 3

Distribuição dos indivíduos, segundo a condição de pobreza,
por atributos pessoais, na RMPA - dez./92-nov./93

(%)

ATRIBUTOS PESSOAIS	POBRES	NÃO-POBRES	TOTAL
Sexo			
Masculino	47,6	48,6	48,3
Feminino	52,4	51,4	51,7
Idade			
9 anos e menos	27,5	15,8	19,8
10 a 17 anos	19,8	13,9	15,9
18 a 24 anos	10,2	12,3	11,6
25 a 39 anos	23,3	27,2	25,8
40 anos e mais	19,2	30,8	26,9
Cor			
Branca	79,9	89,8	86,4
Não branca	20,1	10,2	13,6
Posição na família			
Chefe	25,6	32,2	29,9
Cônjuge	18,4	23,5	21,7
Filho	49,3	38,1	42,0
Outros	6,7	6,2	6,4
TOTAL	100,0	100,0	100,0

As particularidades do segmento da pobreza revelam-se nos atributos idade, posição na família e cor. A presença de menores de idade (até 17 anos) em proporção bem mais acentuada do que no segmento de não pobres — 47,3% contra 29,7% —, a maior participação de filhos na distribuição dos indivíduos segundo a posição no domicílio e o maior tamanho médio são traços característicos das famílias pobres. Outra particularidade dessas famílias consiste na maior participação de indivíduos de cor não branca (20,1%) relativamente ao que se constata dentre as famílias não pobres (10,2%), o que corrobora conclusões já obtidas em outros estudos sobre as maiores restrições que os indivíduos de cor não branca enfrentam para obter ocupação e renda adequadas no mercado de trabalho.⁵

Ainda no que se refere aos atributos pessoais, outra característica da distribuição dos indivíduos pobres consiste no reduzido grau de escolaridade formal, como pode ser observado na Tabela 4.

Tabela 4

Distribuição dos indivíduos, segundo a condição de pobreza, por grau de escolaridade, na RMPA — dez./92-nov./93

IDADE E GRAU DE ESCOLARIDADE	POBRES	NÃO-POBRES	TOTAL	(%)
9 anos e menos	100,0	100,0	100,0	
1º grau incompleto ...	17,7	24,3	21,1	
10 anos e mais	100,0	100,0	100,0	
Sem escolaridade	9,0	4,2	5,7	
1º grau incompleto ...	72,2	49,1	56,4	
1º grau completo	9,2	13,2	11,9	
2º grau incompleto ...	3,6	6,5	5,6	
2º grau completo	4,4	15,2	11,8	
3º grau incompleto (1)	-	4,6	3,5	
3º grau completo (1) .	-	7,2	5,1	

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

(1) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

⁵ Ver, por exemplo, De Toni, Míriam *et al.* (1993, p.601-631).

Dentre os menores de nove anos integrantes de famílias pobres, 17,7% cursaram, ou estão cursando, o primeiro grau, ao passo que, nas famílias não pobres, esse percentual se eleva para 24,3%. Para os indivíduos de 10 anos e mais, ou seja, para a População em Idade Ativa (PIA), as diferenças mostram-se ainda mais acentuadas. Nas famílias pobres, 81,2% dos indivíduos declaram-se sem escolaridade ou com o primeiro grau incompleto, enquanto, dentre os não-pobres, essa proporção é de 53,3%.⁶

4 - Inserção no mercado de trabalho e pobreza

4.1 - Uma visão geral sobre participação, desemprego e ocupação

A inserção dos indivíduos no mercado de trabalho apresenta profundas diferenças entre os que se encontram na condição de pobreza absoluta e os demais. Via de regra, o segmento da pobreza absoluta caracteriza-se por menor taxa de participação no mercado de trabalho e por maior taxa de desemprego. É o que se pode verificar na Tabela 5, em que se expõem as taxas de participação, de desemprego e de ocupação segundo os atributos pessoais e a condição de pobreza dos indivíduos. Além disso, como evidenciado mais adiante, no segmento dos pobres, verifica-se uma presença mais acentuada de trabalhadores em setores de atividade econômica e em ocupações cujas condições de trabalho e de remuneração são relativamente mais precárias.

As características diferenciadoras da inserção dos indivíduos de famílias pobres no mercado de trabalho reproduzem-se, de forma generalizada, em praticamente todos os grupos definidos segundo os atributos pessoais. Assim, a taxa de participação, isto é, a proporção dos indivíduos de 10 anos e mais de idade que integram o mercado de trabalho, quer como ocupados, quer como desempregados, é 13 pontos percentuais menor para os pobres *vis-à-vis* aos não-pobres. A taxa de desemprego dos pobres, que atinge 28,7% da População Economicamente Ativa (PEA) específica, é quase quatro vezes maior do que a dos não-pobres (7,3% da PEA). Já a taxa de ocupação, que indica a proporção da PIA que se encontra ocupada, é de 55,6% para os indivíduos não pobres, caindo para 33,4% no caso dos indivíduos pobres de 10 anos e mais de idade.

A baixa taxa de ocupação dos pobres, associada ao maior tamanho médio das famílias nessa condição, resulta em mais alta taxa de dependência bruta, ou seja, o número de indivíduos cuja subsistência depende das pessoas da família que

⁶ Convém destacar que a maior proporção de indivíduos jovens, entre 10 e 17 anos, dentre os pobres *vis-à-vis* aos não-pobres, resulta em uma maior participação de indivíduos com primeiro grau incompleto na distribuição segundo a escolaridade. A maior presença relativa de jovens também produz efeitos sobre os indicadores de inserção no mercado de trabalho, apresentados no item 4.

exercem alguma ocupação é maior para os pobres do que para os não-pobres. Em média, a subsistência de 4,1 indivíduos de famílias pobres depende do trabalho de um familiar, ao passo que essa relação é de apenas 2,1 para as famílias não pobres.

Algumas particularidades chamam atenção nos dados expostos na Tabela 5. No que se refere ao atributo idade, é de se observar que, nas faixas de 10 a 17 anos e, em menor medida, na de 40 anos e mais, as taxas de participação dos pobres e dos não-pobres evidenciam diferenças bem menos expressivas do que para a faixa entre 18 e 39 anos. Porém, e como esperado, a qualidade da inserção dos pobres no mercado de trabalho é marcada por elevado desemprego e por baixa ocupação, independentemente da faixa etária.

Tabela 5

Taxas de participação, de desemprego e de ocupação, segundo a condição de pobreza, por atributos pessoais, na RMPA - dez./92-nov./93

(8)

ATRIBUTOS PESSOAIS	POBRES			NÃO-POBRES			TOTAL		
	Parti- cipação	Desem- prego	Ocupa- ção	Parti- cipação	Desem- prego	Ocupa- ção	Parti- cipação	Desem- prego	Ocupa- ção
Sexo									
Masculino	62,1	25,9	46,0	73,0	5,9	65,0	69,6	11,4	61,7
Feminino	33,7	33,2	22,5	47,9	9,2	43,5	43,3	15,2	36,7
Idade									
10 a 17 anos .	18,7	46,9	9,9	20,4	26,8	14,9	19,7	35,0	12,9
18 a 24 anos .	63,4	40,3	37,9	79,3	13,6	68,6	74,4	20,6	59,1
25 a 39 anos .	66,1	24,8	49,7	82,2	4,9	78,2	76,9	10,3	69,0
40 anos e mais	43,9	19,1	35,5	50,5	3,3	48,8	48,8	6,8	45,5
Cor									
Branca	46,2	28,9	32,8	59,6	6,9	55,5	55,7	12,2	48,9
Não branca ...	49,8	28,0	35,9	63,1	10,4	56,6	56,9	17,6	46,9
Posição na famí- lia									
Chefe	72,3	21,6	56,6	76,9	2,6	74,9	75,5	12,2	69,5
Cônjuge	34,1	30,0	23,9	51,3	6,9	47,8	46,3	11,9	40,8
Filho	32,0	42,2	18,5	47,9	17,3	39,6	42,2	24,0	32,1
Outros	34,8	41,5	20,3	48,6	11,3	43,1	44,4	18,5	36,2
Total	46,9	28,7	33,4	60,0	7,3	55,6	55,9	13,0	48,6

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

Quanto ao atributo cor, reproduzem-se as características gerais diferenciadoras da condição de pobreza. Não obstante, enquanto no segmento da pobreza absoluta praticamente não há diferença entre as taxas de desemprego de indivíduos de cor branca e não branca, no segmento dos não-pobres é maior o desemprego para os indivíduos não brancos. Num confronto desse tipo,

observa-se, ainda, dentre os pobres, que os indivíduos de cor branca possuem menores taxas de participação e de ocupação do que os de cor não branca, ao passo que o contrário ocorre para os não-pobres, em que os indivíduos de cor branca possuem maiores taxas de participação e de ocupação do que os de cor não branca.

Por fim, no que se refere à posição que os indivíduos ocupam na família, nota-se que os chefes de famílias pobres exercem praticamente a mesma pressão no mercado de trabalho que os chefes de famílias não pobres, sendo de 72,3% e de 76,9%, respectivamente, as suas taxas de participação. Uma vez mais, o desemprego é a variável diferenciadora — melhor seria dizer, determinante — da condição de pobreza. Enquanto a taxa de desemprego dos chefes de famílias pobres atinge 21,6% da PEA específica, essa taxa alcança inexpressivos 2,6% para os chefes não pobres.

Um exame do perfil do desempregado segundo a condição de pobreza revela que, dentre os indivíduos pobres, a parcela dos que se encontram na situação de desemprego oculto pelo trabalho precário é maior do que dentre os não-pobres. Tal resultado provavelmente indica a maior pressão que sofrem os indivíduos pobres para aceitar qualquer tipo de trabalho, fazendo bicos enquanto permanecem à procura de um trabalho regular. Já a participação do desemprego aberto e do desemprego oculto pelo desalento se mostra mais elevada dentre os não-pobres, como se constata na Tabela 6.

Tabela 6

Taxas de desemprego e distribuição dos desempregados, segundo a condição de pobreza, por tipo de desemprego, na RMPA — dez./92-nov./93

(%)

TIPOS DE DESEMPREGO	POBRES		NÃO-POBRES		TOTAL	
	Taxa	Distri- buição	Taxa	Distri- buição	Taxa	Distri- buição
Aberto (1)	16,8	58,6	4,6	62,9	7,9	60,4
Oculto	11,9	41,4	2,7	37,1	5,1	39,6
Trabalho precário (2)	9,4	32,8	1,8	24,8	3,8	29,5
Desalento (3)	2,5	8,6	0,9	12,3	1,3	10,1
Total	28,7	100,0	7,3	100,0	13,0	100,0

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Reúne as pessoas que procuraram emprego no período recente (30 dias antes da entrevista) e que não exerceram trabalho nos últimos sete dias. (2) Engloba os indivíduos que, tendo procurado uma ocupação regular, exerceram alguma atividade precária e sem continuidade. (3) Abrange os indivíduos sem trabalho que, não tendo procurado emprego no período imediatamente anterior à entrevista, o fizeram nos últimos 12 meses.

4.2 - O perfil da ocupação segundo a condição de pobreza

A distribuição dos ocupados segundo a condição de pobreza e o setor de atividade econômica em que trabalham revela, como pode ser observado na Tabela 7, um peso maior da construção civil e dos serviços domésticos no segmento da pobreza absoluta em comparação aos não-pobres. Esse resultado explica-se pelo fato de que, nesses setores, a remuneração do trabalho é relativamente menor. Ambos, todavia, respondem por apenas 25% dos indivíduos ocupados cuja família é classificada como pobre, indicando que o setor de atividade, pelo menos no nível de agregação considerado, exerce um papel secundário na distribuição dos indivíduos entre pobres e não pobres. Assinale-se, nesse sentido, que a proporção dos ocupados na indústria de transformação e no comércio, entre o total dos ocupados pobres, não difere substancialmente da observada entre os ocupados não pobres. Apenas para o setor serviços uma diferença mais expressiva, de 13 pontos percentuais, é verificada.

Tabela 7

Distribuição dos ocupados, segundo a condição de pobreza, por setor de atividade econômica, na RMPA - dez./92-nov./93

				(%)
SETORES DE ATIVIDADE	POBRES	NÃO POBRES	TOTAL	
Indústria de transformação	22,7	25,6	25,0	
Comércio	14,9	16,1	15,9	
Serviços	36,3	49,4	46,6	
Construção civil	11,8	4,6	6,1	
Serviços domésticos	13,2	3,9	5,9	
Outros (1) ...	(2) -	(2) -	0,5	
TOTAL	100,0	100,0	100,0	

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Engloba agricultura, pecuária, extração vegetal e outras atividades não classificadas. (2) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

As diferenças entre os perfis dos ocupados pobres e dos não pobres quanto à sua inserção setorial revelam-se igualmente na distribuição desses ocupados sob a ótica da categoria ocupacional dos indivíduos. Assim é que, de um lado, a maior proporção de empregados domésticos entre os ocupados pobres *vis-à-vis* aos não pobres, tal como se observa na Tabela 8, corresponde diretamente à importância dos serviços domésticos na distribuição por setor de atividade econômica. De outro, a menor participação dos serviços no perfil setorial dos ocupados pobres pode ser explicada pela bem menos expressiva participação de assalariados do setor público na condição de pobreza absoluta.

Tabela 8

Distribuição dos ocupados, segundo a condição de pobreza,
por posição na ocupação, na RMPA - dez./92-nov./93

(%)

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	POBRES	NÃO-POBRES	TOTAL
Assalariados (1)	60,6	71,5	69,2
Setor privado	54,4	53,8	53,9
Com carteira	44,4	48,1	47,3
Sem carteira	10,0	5,7	6,6
Setor público (2)	6,2	17,7	15,3
Autônomos	21,2	15,1	16,4
Para o público	14,9	10,3	11,3
Para a empresa	6,3	4,8	5,1
Empregados domésticos	13,2	3,9	5,9
Outros (3)	5,0	9,5	8,5
TOTAL	100,0	100,0	100,0

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Exclui empregados domésticos. (2) Engloba empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc. (3) Reúne empregadores, profissionais universitários autônomos, donos de negócio familiar, etc.

A maior participação relativa de empregados domésticos, trabalhadores autônomos e assalariados do setor privado sem registro em carteira entre os ocupados pobres decorre da menor remuneração associada a essas formas de inserção dos indivíduos no mercado de trabalho. O contrário explica a pouco expressiva participação de assalariados do setor público e da categoria outros, em que estão incluídos os donos de negócio familiar, os empregadores e os profissionais universitários autônomos.

Os dados referentes aos assalariados, em especial aos que trabalham no setor privado, são surpreendentes. Nesse sentido, destaque-se a elevada proporção de assalariados no total dos ocupados pobres, que chega a 60,6%, não muito aquém da proporção verificada para os ocupados não pobres, de 71,5%. Considerando-se, porém, apenas o assalariamento no setor privado, a participação dos pobres e dos não-pobres é praticamente igual. Vale dizer, o fato de um indivíduo obter ocupação como assalariado no setor privado não aumentaria a sua chance de integrar uma família não pobre. O registro da relação de emprego em carteira de trabalho introduz alguma diferenciação. Assim, os assalariados sem registro em carteira representam 10,0% dos ocupados pobres e 5,7% dos não pobres, ao passo que a participação dos assalariados com registro é de 44,4% entre os ocupados pobres e de 48,1% entre os não pobres.

5 - Rendimento familiar e insuficiência de renda

O critério definidor da condição de pobreza absoluta de um indivíduo, como já esclarecido, consiste em o mesmo integrar uma família cuja renda *per capita* é inferior ao valor monetário da linha de pobreza. Já o indivíduo na condição de indigência é membro de uma família cuja renda *per capita* fica aquém do custo da cesta básica alimentar, ou seja, essa família não possui remuneração suficiente sequer para a aquisição dos alimentos componentes de uma dieta mínima.

De acordo com a metodologia empregada neste estudo, pobreza absoluta e indigência são condições de insuficiência de renda. Em cada caso, o déficit de renda é calculado pela diferença entre o valor monetário da linha de pobreza absoluta e a renda familiar *per capita* dos pobres (déficit de pobreza) e dos indigentes (déficit de indigência). Na Tabela 9, apresentam-se os valores do déficit de pobreza absoluta e os de indigência para a RMPA.

O déficit de pobreza absoluta é igual a US\$ 27,10 por mês, resultado da diferença entre a linha monetária de pobreza absoluta (US\$ 61,43) e o rendimento familiar *per capita* dos pobres (US\$ 34,33). Já o déficit de indigência alcança US\$ 50,80 por mês. Em outras palavras, isso significa que, se fosse assegurada mensalmente uma remuneração média de US\$ 27,10 para cada indivíduo integrante de família pobre, seria possível elevar a renda familiar *per capita* até o valor da linha monetária de pobreza absoluta, retirando dessa condição o contingente de indivíduos que nela se encontram.

Tabela 9

Rendimento per capita das famílias pobres e dos indigentes,
linhas monetárias de pobreza absoluta e de indigência
e déficits de pobreza absoluta e de indigência
na RMPA - dez./92-nov./93

DISCRIMINAÇÃO	POBRES		INDIGENTES	
	Em US\$	Em Número de Salários Mínimos	Em US\$	Em Número de Salários Mínimos
Linha monetária individual	61,43	0,84	25,97	0,36
Rendimento familiar per capita médio	34,33	0,47	10,63	0,15
Déficit de renda individual	27,10	0,37	50,80	0,69

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

NOTA: Os valores são médias mensais do período dez./92-nov./93.

Considerando-se a estimativa de 1.085 mil indivíduos em situação de pobreza absoluta na RMPA e um déficit de renda individual da ordem de US\$ 27,10, calcula-se em US\$ 29.403 mil o déficit de pobreza total. Esse valor corresponde ao montante de recursos necessários para eliminar a insuficiência de rendimentos dos pobres na RMPA em um programa de transferência de renda do tipo imposto de renda negativo ou renda mínima garantida. Como pode ser observado na Tabela 10, esse valor representa uma proporção relativamente pequena do produto interno dos municípios que compõem a Região.

Os dados expostos na Tabela 10 fornecem estimativas sobre a insuficiência de rendimentos dos pobres na RMPA. Esta equivale a 0,21% do produto interno dos municípios da Região em 1992, parcela da renda que deveria ser transferida num programa de renda mínima garantida. Referidas às receitas já arrecadadas pelos Governos Municipais e Estaduais, nos marcos do sistema tributário em vigor, a insuficiência de renda é de 5,85% das receitas correntes dos municípios da RMPA e de 1,00% da Receita Própria Líquida da Administração Direta do Rio Grande do Sul.

Tabela 10

Déficit de pobreza total na RMPA, a preços de 1992, como proporção do produto interno e das receitas correntes dos municípios da RMPA e da Receita Própria Líquida da Administração Direta do Rio Grande do Sul

(*)

DISCRIMINAÇÃO	DÉFICIT DE POBREZA TOTAL
Produto interno dos municípios da RMPA	0,21
Receitas correntes dos municípios da RMPA	5,85
Receita Própria Líquida da Administração Direta do Rio Grande do Sul (1)	1,00

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio SEADE-SP e DIEESE.
FEE/Núcleo de Contas Regionais.
Tribunal de Contas do Estado do RS.
Secretaria da Fazenda do RS.
Fundação Getúlio Vargas.

NOTA: Os valores do produto interno, das receitas correntes e da Receita Própria Líquida com os quais se confrontou o déficit de pobreza referem-se ao ano de 1992. O déficit de pobreza foi corrigido para os preços de 1992, com base no IGP-DI.

(1) Equivale à receita total da Administração Direta deduzidas as transferências aos municípios e as receitas de operações de crédito.

Em síntese

O objetivo deste artigo foi simplesmente o de expor os principais resultados de um estudo sobre a pobreza absoluta na Região Metropolitana de Porto Alegre em sua relação com o mercado de trabalho. A linha de pobreza absoluta, um indicador de insuficiência de rendimentos monetários, foi o parâmetro adotado para se classificarem famílias e indivíduos na condição de pobreza absoluta.

No período analisado, 1.085 mil indivíduos, ou 278 mil famílias da área metropolitana de Porto Alegre, encontram-se na situação de pobreza absoluta. Essas estimativas correspondem a 34,7% da população da RMPA. Consideradas as sub-regiões em

que se dividiu a RMPA, a maior taxa de incidência de pobreza corresponde ao entorno da Capital do Estado (42,5% da população), e a menor, ao entorno dos Municípios de Novo Hamburgo e São Leopoldo, no norte da RMPA (24,3% da população).

O perfil da população pobre segundo seus atributos pessoais, em comparação aos não-pobres, revela maior número de indivíduos por família, maior proporção de pessoas mais jovens (47,3% de indivíduos com idade até 17 anos contra 29,7% dos não-pobres) e de indivíduos cuja posição na família é a de filho e maior participação de indivíduos de cor não branca. Além disso, os indivíduos pobres apresentam baixo índice de escolaridade formal — apenas 18,8% dos pobres com 10 anos e mais de idade concluíram o primeiro grau, enquanto essa proporção é de 46,7% para os não-pobres.⁷

Sob a ótica da inserção no mercado de trabalho, os indivíduos pobres apresentam menor taxa de participação (maior inatividade) e maior taxa de desemprego do que os não-pobres. Como resultado, apenas 33,4% dos indivíduos de 10 anos e mais classificados como pobres encontram-se ocupados, taxa de ocupação bastante inferior à dos não-pobres, que atinge mais da metade da PIA específica (55,6%). Essa baixa taxa de ocupação implica que, em média, 4,1 indivíduos de famílias pobres dependem do trabalho de um familiar para sua subsistência (relação de 2,1 entre os não-pobres).

Também a qualidade da ocupação dos indivíduos pobres é inferior à dos não-pobres. A distribuição setorial da ocupação revela que a participação dos trabalhadores em serviços domésticos e na construção civil é 16,5 pontos percentuais maior entre os pobres *vis-à-vis* aos não-pobres, sobretudo como contrapartida de uma menor participação no setor serviços. Segundo a posição na ocupação, observa-se uma maior incidência do assalariamento sem carteira no setor privado, do emprego autônomo e do emprego doméstico entre os ocupados pobres. Não obstante, vale assinalar a elevada participação dos assalariados no setor privado com registro em carteira, que corresponde a 44,4% dos ocupados pobres, proporção bastante próxima à dos não-pobres (48,1%).

Por fim, ao se confrontar o rendimento familiar *per capita* dos pobres ao valor monetário da linha de pobreza absoluta, chega-se a uma média de US\$ 27,10 por mês para o déficit de pobreza individual. Considerado o contingente de mais de um milhão de pobres, o déficit de pobreza total equivale a 0,21% do produto interno dos municípios da RMPA. Comparado à soma das receitas correntes desses municípios e à Receita Própria Líquida da Administração Direta do Rio Grande do Sul, o déficit de pobreza total é de 5,85% e 1,00% respectivamente. Isso significa, por exemplo, que um programa de transferência direta de recursos para famílias pobres, compartilhado proporcionalmente entre o Estado e as prefeituras municipais, implicaria a alocação de 2,92% das receitas correntes municipais e de 0,50% da receita estadual para financiar o custo direto desse programa.

⁷ Convém assinalar que a mera apresentação desses dados não indica qualquer tomada de posição na controvérsia sobre as relações entre tamanho de família e pobreza ou entre escolaridade e pobreza, por exemplo. Discutir qual a relação de causalidade, se baixa escolaridade determina pobreza ou se pobreza determina baixa escolaridade, ou se é um círculo vicioso, foge aos limites deste artigo.

Anexo

Distribuição da População em Idade Ativa, segundo a condição de pobreza, na RMPA - dez./92-nov./93

(%)

DISCRIMINAÇÃO	POBRES	NÃO-POBRES	TOTAL
PIA	100,0	100,0	100,0
PEA	46,9	60,0	55,9
Ocupados	33,4	55,6	48,6
Assalariados (1)	20,3	39,8	33,6
Setor privado	18,2	29,9	26,2
Com carteira	14,9	26,7	23,0
Sem carteira	3,3	3,2	3,2
Setor público (2)	2,1	9,9	7,4
Autônomos	7,1	8,4	8,0
Para o público	5,0	5,8	5,5
Para a empresa	2,1	2,6	2,5
Empregados domésticos ..	4,4	2,1	2,9
Outros (3)	1,6	5,3	4,1
Desempregados	13,5	4,4	7,3
Aberto	7,9	2,8	4,4
Oculto	5,6	1,6	2,9
Trabalho precário	4,4	1,1	2,1
Desalento	1,2	0,5	0,8
Inativos	53,1	40,0	44,1

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Exclui empregados domésticos. (2) Engloba empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc. (3) Reúne empregadores, profissionais universitários autônomos, donos de negócio familiar, etc.

Bibliografia

- DE TONI, Mirian et al. (1993). O mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.14, n.2, p.601-631.
- FIGUEIREDO, Maria, org. (1991). **Informações básicas dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre**. Porto Alegre: METROPLAN. (mimeo).
- HORN, Carlos Henrique (1994). Pobreza e mercado de trabalho: cálculo de uma linha de pobreza absoluta para a Região Metropolitana de Porto Alegre. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.21, n.4, p.185-200.